QUESTÃO Nº: 39 – PROVA: TÉCNICO EM LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

O candidato argumenta que a matéria ‘configuração eletrônica’ não consta no conteúdo programático previsto em edital para o cargo em questão.

FUNDAMENTAÇÃO:

Configuração eletrônica é um assunto que faz parte da química fundamental. É conhecimento imprescindível para determinados processos como espectrofotometria molecular e potenciometria presentes no conteúdo programático.

CONCLUSÃO:

(X) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
( ) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA _____.
( ) ANULAR A QUESTÃO.